



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.491, de 02 de dezembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito Adicional de **Cr\$.22.000.000,00** (vinte e dois milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 3.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 500.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 7.500.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.11.000.000,00
T O T A L		Cr\$.22.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal
0102	- Secretaria da Câmara

continua...




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.491/91 - Fls. 02.

01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 3.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais - Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.12.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 7.000.000,00
T O T A L		Cr\$.22.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de dezembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expe
diente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Porta
ria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*